

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Michel Moreira da Silva e na Secretaria a Vereadora Rubia Schmidt Ribeiro. Havendo quórum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura da ata da sessão anterior. Realizada a leitura, o Presidente colocou a ata lida em discussão. Ninguém desejando discuti-la o Presidente colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente: **1 - Indicação nº 18 de 2024**, Faz-se a presente indicação a pedido dos moradores, pois a rua encontra-se com falta de iluminação, lixeiras e lombada Autor: Rubia Schmidt Ribeiro. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informado a seguinte a Ordem do dia: **1 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 3 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo a dar nova redação ao caput da lei complementar 072/2020 e dá outras providencias. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **2 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 4 de 2024**, Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, que sejam pais ou responsáveis por criança portadora da síndrome do espectro autista, na forma de que especifica. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **3 - Projeto de Lei Executivo nº 18 de 2024**. Altera o caput do artigo 2º, e o inciso II da lei nº 1072/2016, que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílio aos médicos vinculados ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



programa mais médicos, e dá outras providencias. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **4 - Projeto de Lei Executivo nº 19 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convenio com o municipio de Curitiba (SC), com objeto de gerir e manter o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **5 - Projeto de Lei Executivo nº 20 de 2024**, *SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 017/2024* Dispõe sobre a premiação do campeonato municipal de Futsal 2024, pelo município de Ponte Alta do Norte - SC e dá outras providencias. - Obs.: Em segunda votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **6 - Indicação nº 18 de 2024**, Faz-se a presente indicação a pedido dos moradores, pois a rua encontra-se com falta de iluminação, lixeiras e lombada - Obs.: Em votação única. Autor: Rubia Schmidt Ribeiro. Dando inicio as deliberações o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 3 de 2024**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Prosseguindo o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 4 de 2024 com emenda**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Continuando o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 18 de 2024**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Prosseguindo o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 19 de 2024**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida o presidente colocou para discussão o **Projeto de Lei Executivo nº 20 de 2024**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o mesmo para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Na sequencia o presidente colocou para discussão a **Indicação nº 18 de 2024**. O autor fez as devidas explanações a cerca da matéria. Ninguém mais



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



desejando discutir o presidente colocou a mesma para votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos vereadores. Os vereadores que fizeram uso da palavra para seus pronunciamentos, explanações e/ou discussões acerca das matérias em pauta os mesmos encontram-se registrados em vídeo e arquivados na secretaria da Câmara com fins de registros e dessa forma fazendo parte integrante da ata. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra a presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a reunião ordinária a se realizar no dia 02 de setembro de 2024, no horário regimental com a seguinte Pauta: A) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, B) Expediente, C) Ordem do dia, D) Palavra Livre. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 26 de agosto de 2024, da qual, eu Rubia Rubia Schmidt Ribeiro, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2024.

